PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 5.351 DE 03 DE MARÇO DE 2008.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 73.648,26 – SMS.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir Crédito Especial no valor de R$ 73.648,26 (Setenta e três mil e seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos) com inclusão da Lei Orçamentária Anual 2008, no Programa n° 0064 Vigilância Sanitária, com aplicação junto a Secretaria Municipal da Saúde, como segue:

Projeto.....3238 = Convênio 928/03 – Melhorias Sanitárias

Atividade..4326 = Convênio 928/03 – Manutenção

Crédito Especial

Dotação	Elemento	Descrição	Valor	Recurso
08.03.10.304.0064.3238	449051	Obras e Instalações	63.992,97	4937
08.01.10.304.0064.3238	449051	Obras e Instalações	8.004,69	0040*
08.01.10.304.0064.4326	339014	Diárias – Pessoal Civil	10,00	0040*
08.01.10.304.0064.4326	339030	Material de Consumo	1.244,60	0040*
08.01.10.304.0064.4326	339039	Outros Serv. De Terc. PJ	396,00	0040*
		Soma:.....	**73.648,26**	

4937= Melhorias Sanitárias

0040= ASPS – Recurso Ações de Serviços Públicos em Saúde

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito especial constante do artigo os valores a serem depositados na conta corrente n° 33182-7 do Banco do Brasil S/A, agência 0353, conforme convênio n° 928/2003 celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde e o Município de Sant´Ana do Livramento no valor de R$ 63.992,97 (sessenta e três mil novecentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos), e a redução da seguinte dotação orçamentária como segue:

Redução

Dotação	Elemento	Descrição	Cód. Red.	Valor	Recurso
08.01.10.301.0049.4111	335041	Contribuição	528	9.655,29	0040*

- 0040 = ASPS – Recurso Ações de Serviços Públicos em Saúde

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 03 de Março de 2008.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração